

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 45/2015

TORNA OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO REFERENCIAL SUDOESTE "DOUTOR ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR" DAS 10H00 ÀS 22H00 TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE AOS FERIADOS

PROT. 001529 CÂMARA

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ª. Torna-se obrigatório o funcionamento do Pronto Atendimento Referencial Sudoeste "Doutor Ariovaldo Silveira Junior", localizado na Vila Maria Isabel, das 10h00 às 22h00 todos os dias da semana, inclusive aos feriados.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá fixar cartazes na porta de entrada da unidade informando o horário de funcionamento.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2015

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including names like 'Ricardo Pinheiro Santana' and 'Adequado por Manoeli'.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reparar um grande problema criado na comunidade do Complexo Prudenciana a partir da redução de jornada de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel.

Tal iniciativa se faz necessária em decorrência do grande número de reclamações de usuários após a medida tomada pela Administração Municipal, amparada por decisão do Conselho Municipal da Saúde.

Certos de estarmos dando uma grande contribuição ao anseio coletivo da comunidade do Complexo Prudenciana, pretendemos contar com o apoio dos nobres Colegas para sua aprovação.

[Handwritten signatures in blue and red ink, including names like Fernando, Daniel, and others.]